



PORTARIA Nº 067/2025

Concede à servidora a opção pela remuneração do cargo efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora **ROSILENE BARROS AIRES**, matrícula nº 485620-4, atualmente cedida ao Município de Darcinópolis por meio da Portaria CCI nº 105-CSS, de 16 de janeiro de 2025, a opção pela **remuneração do cargo efetivo de Professora**, conforme requerido formalmente em 31 de março de 2025.

Art. 2º A remuneração dar-se-á nos termos do §3º do art. 39 da Constituição Federal, assegurando-se à servidora os direitos e vantagens inerentes à categoria, bem como a percepção de décimo terceiro salário, férias, acréscimos do terço constitucional e demais direitos correspondentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, efeitos a partir do deferimento do requerimento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, aos 04 de abril de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b15fdc-04042025165904392**